

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

DANILO ROGÉRIO CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Dolcinópolis, aprovou na íntegra o Projeto de Lei nº 010/2024, sob protocolo nº 018/2024, de 28 de maio de 2024.

A Câmara Municipal promulga o seguinte **AUTÓGRAFO**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 269.606,67 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Obras e Serviços Municipais
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 452 – Serviços Municipais
PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039
PROJETO:- Iluminação Pública
CÓDIGO DO PROJETO:- 1339
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 150.000,00
FONTE 02 – ESTADO

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Obras e Serviços Municipais
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 452 – Serviços Municipais
PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039
PROJETO:- Iluminação Pública
CÓDIGO DO PROJETO:- 1339
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 19.606,67
FONTE 01 – TESOURO

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
ATIVIDADE:- Manutenção da UBS Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2024

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Jurídica

VALOR R\$ 100.000,00

FONTE 05 –FEDERAL

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo Estadual e Federal, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”
Em 06 de junho de 2024.

DANILO ROGÉRIO CORTEZ
Presidente

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Primeira Secretária

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELIANE DIAS
Diretora Geral

